



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO

PORTARIA/DIRETORIA Nº 062, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 57, de 31 de julho de 2014, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 38, de 19 de junho de 2013 que altera o Art. 2º da Portaria Nº 04 de 20 de fevereiro de 2013 que altera a Portaria Nº 31 de 21 de março de 2012 que cria o **Colegiado do Curso Licenciatura em Computação do Campus Porto Seguro do IFBA**.

Art. 2º - Compõem esta Comissão os Docentes: Douglas de Brito Bouças, Matrícula SIAPE Nº 1934468(Presidente); Ana Cristina de Sousa, Matrícula SIAPE Nº 1650533; Douglas Xavier Teodoro de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 1875960, Ivaneide Almeida da Silva, Matrícula SIAPE Nº1589404; Kênia Xavier Teodoro de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 1995926 e o Discente Wallace Resende Fernandes;

Art. 3º - Esta portaria esteve em vigor de 30/09/2014 a 22/04/2015.

Porto Seguro, 22 de julho de 2016.


Ricardo Almeida Cunha
Diretor Geral

Campus Porto Seguro/IFBA
Diretor Geral do IFBA
Portaria 1266/2014 SIAPE 2489436
IFBA - Campus Porto Seguro